

Nº. 15/GSHST/2001

DATA: 28/11/2001

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: DMSG - PRA
DEPARTAMENTO:
SETORES: Microfilmagem

1. Introdução

Em 21/11/2001, avaliou-se o setor de microfilmagem da DMSG, situado próximo ao setor de veículos e do setor de manutenção da Prefeitura Universitária, com o objetivo de atualizar e rever o laudo pericial deste setor quanto a caracterização de insalubridade e/ou periculosidade.

O(s) laudo(s) segue(m) as disposições da Lei 8112/90 e as normas regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, cumprindo também as determinações previstas nas normas internas da Instituição, Portaria 458/GR/96.

A visita técnica às instalações, foi acompanhada pela Técnica de Laboratório Sra. Daniela Moraes.

2. Equipe técnica

A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais da Instituição:

- **EDNA MARIA NIERO, M.Sc.** Médica do Trabalho.
- **GERMANO RIFFEL, DR. ENG.** Engenheiro de Segurança do Trabalho

3. Equipamentos

Nas situações que se fizessem necessárias análises quantitativas de ruído, portamos os seguintes equipamentos:

- 1) Medidor no nível de pressão sonora, modelo 2700 da marca "Quest"
- 2) Calibrador modelo QC10 da marca "Quest".

4. Local periciado e atividades desenvolvidas:

Nos diversos setores de microfilmagem, os servidores realizam o recebimento do material para ser microfilmado, selecionam as folhas retirando grampos, clips e outros tipos de fechos. Na sala escura são microfilmados os documentos em equipamento próprio.

Na sala de revelação os filmes são processados num equipamento próprio sem o contato manual. Este equipamento usa revelador e fixador da marca Kodak (PlostarPlus embalado em recipientes de PVC).


Em outra sala encontra-se a sala de controle de qualidade, onde são revistos os microfilmes.

O setor possui uma sala climatizada com controle de temperatura e umidade para a guarda dos filmes.

5. Metodologia:

Nesta revisão do laudo existente aplicou-se a seguinte metodologia:

- a) Visita técnico-pericial no local de trabalho, realizada por um médica do trabalho e um engenheiro de segurança do trabalho, ambos pertencentes ao quadro de servidores da Instituição.
- b) Antes da visita aos locais, foram observados os laudos anteriores bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho do ambiente.
- c) A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3.311 de 29/11/89 do Ministério do Trabalho.



GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA:28/11/01 N.º 015/2001

CENTRO:DMSG-PRA Local: Microfilmagem

LAUDO PERICIAL**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

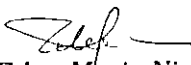
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE

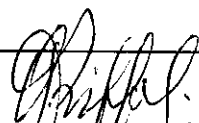
- Lei 8270/91 Art.12 – 5%,10% e 20% equivalem a grau mínimo, médio e máximo respectivamente
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Usar sempre o EPI apropriado para os agentes de risco, evitar o contato do revelador e fixador com a pele, usar óculos com proteção lateral e respirador para pó.

**Qualitativamente as atuais instalações do
setor de MICROFILMAGEM da DMSG
não se caracterizam como insalubre.**

Florianópolis, 28 de novembro de 2001.


Dra. Edna Maria Niero
Médica do Trabalho
Matr. UFSC 121490
Crm/sc 4381


Germano Riffel/Dr. Eng.º
Engenheiro de Segurança do Trabalho
GSHST/DRH/PRAC - UFSC